



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

04/07/22

PORTARIA N° 18/2022
DE 04 DE JULHO DE 2022

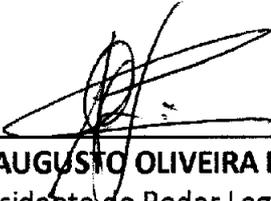
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
AO VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES, SR. FERNANDO DE OLIVEIRA
RODRIGUES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder férias ao vigilante **Fernando de Oliveira Rodrigues**, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir do dia 11 de julho 2022 até o dia 30 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo agosto 2020/2021.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, no quarto dia do mês de julho de 2022.



CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo